



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 007/77

Espécie do Expediente: "DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA LOCALIZADA
NO BAIRRO CEL. NASSUCA."

Proponente: Ver. João Ulisses Bica Machado

Data de entrada 13 / maio / 1977

Protocolado sob N.º 734/Fls. 049

ANDAMENTO

BAIXADO A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA DAR O PARECER NA PRÓXIMA Sessão do dia 23/05/77. EM 16/05/77.

A Comissão de justiça e Redação emitte parecer favorável ao presente Projeto.

Francisco Pereira

Aprovado por unanimidade em Sessão Ord. do dia 23/05/77.

[Assinatura]

Lei 379/77

PLL 007/1977 - AUTORIA: Ver. João Ulisses Bica Machado
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camarguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022520 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CD949393BD1754D2516E8AA4387C7276





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

Seremos breves.

Solicitamos a esta Casa, que nos apoie nesta oportunidade, pois desejamos homenagear a um dos fundadores da Empresa Ouro Verde, que tanto engrandece nosso Município.

ALCESTE ANGELO BRINGHENTI, natural de Guaporé-RS, nascido em 24 de Fevereiro de 1917, fundador da Empresa OURO VERDE S/A, onde começou sua vida trabalhando madeiras, antes de vir para Guaíba. Iniciou em 1957 a terraplanagem do local onde se instala hoje a Ouro Verde.

Trouxe para nossa terra toda sua descendência, contribuindo para o engrandecimento de nosso comércio e para com o desenvolvimento residencial de nossa cidade.

Seus descendentes ainda hoje, participam da Empresa que fundou e se encontram arraizados em nossa terra, tal como as árvores que ele beneficiou para dar cobertura e moradia a muitos guaibenses.

Justificamos Senhor Presidente e Senhores Vereadores o envio a plenário deste Projeto-de-Lei, pois entendemos que devemos dar nossa cidade ou melhor as Vias Públicas de nossa cidade, nomes de pessoas que trabalharam nela e ajudaram a tornar-se pujante e desenvolvida como hoje.

Obrigada.

João Ulisses Bica Machado
Vereador do Movimento Democrático Brasileiro.

PLL 007/1977 - AUTORIA: Ver. João Ulisses Bica Machado
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022520 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CD949393BD1754D2516E8AA4387C7276





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 007/77

Dá denominação a Via Pública, localizada no Bairro Cel. Nassuca.

SOLON TAVARES, Prefeito Municipal de Guaíba .

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - É dada denominação de RUA ALCESTE ' ANGELO BRINGHENTI a atual rua Mato Grosso, localizada no Bairro Cel. Nassuca.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, de de 1977.

Dr. Solon Tavares
Prefeito Municipal
Guaíba.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

O Projeto de Lei nº 007/77 "DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO "CEL. NASSUCA".

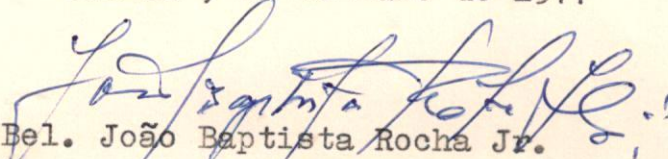
O mencionado projeto é de origem do Poder Legislativo, visando homenagear a um dos fundadores da Empresa "Ouro Verde", que tanto engrandece nosso Município, sr. ALCESTE ANGELO BRINGHENTI, pessoanascida em Guaporé, neste Estado, tendo iniciado suas atividades em Guaíba, em 1957, realizando o serviço de terraplanagem no local onde hoje se instala a Empresa "Ouro Verde".

Justa, portanto, a homenagem que lhe presta o Município, dando seu nome a uma das mais progressista Vila desta cidade.

O projeto não fere dispositivos constitucionais, razão pela qual somos pela sua aprovação.

É o nosso parecer, s.m.j.

Guaíba, 16 de maio de 1977


Bel. João Baptista Rocha Jr.
Assessor jurídico

